



MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23117.039016/2026-48

CRITÉRIO DE DESEMPATE - MESTRADO

NOME COMPLETO			
CPF			
CURSO	MESTRADO		
TURMA	() 2025 () 2026		
Nº DE MATRÍCULA (TURMA 2025)		INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (TURMA 2026)	

Conforme a Resolução 21/2026/COLPPGPSI, em seu Art. 5º, em caso de empate na classificação, solicitamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s apresentem:

Critério a) A discente que tiver gozado de licença à maternidade, nos 24 meses antecedentes à classificação;

APRESENTAR: Certidão de nascimento ou termo de obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

Critérios b) A maior nota final no item "Artigos completos publicados em periódicos científicos avaliados conforme normativa vigente da Coordenação de Área de Psicologia da CAPES, classificados entre A1 e A4", conforme análise realizada no processo anual de classificação para concessão de bolsas; **e c)** A maior nota final no item "Iniciação científica", conforme análise realizada pela Comissão Permanente de Bolsas do PPGPSI no processo anual de classificação para concessão de bolsas.

APRESENTAR: a tabela abaixo devidamente preenchida juntamente com os respectivos comprovantes.

C- Iniciação Científica Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. Atividade(s) de pesquisa desenvolvida sob supervisão de um docente. Comprovado por declaração da instituição em que foi realizada a atividade, especificando o período de realização da pesquisa.	Pontuação máxima no item	Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
C1 - IC com ou sem bolsa, com duração mínima de 6 meses.	5 pontos		
C2 - IC com ou sem bolsa, com duração mínima de 12 meses.	10 pontos		
C3 - IC com ou sem bolsa, com duração superior a 12 meses.	15 pontos		

Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):
--

H - Artigos completos publicados em periódicos científicos avaliados conforme normativa vigente da Coordenação de Área	Pontuação máxima no item	Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)
--	--------------------------	---	----------------------

de Psicologia da CAPES, classificados entre A1 e A4 (2021-2024). Publicações em periódicos que não constam do QUALIS 2021-2024 (área de Psicologia) serão pontuadas segundo a classificação do SCImago Journal Rank, desde que apresentem classificação quartílica (Q1 a Q4) ou SJR igual ou superior a 1,0. Será atribuída apenas uma das pontuações desta tabela. - Os artigos publicados deverão ser comprovados mediante cópia de sua 1ª e última páginas. - Apresentar print da classificação da revista no Qualis Periódicos.	1	9		
	2	18		
	3 ou +	27		
Descrição do(s) documento(s) comprobatório(s):				

PONTUAÇÃO FINAL	Pontuação (a ser preenchida pelo/a candidato/a)	Pontuação (Comissão)

d) Maior tempo de ingresso no curso;

Será considerado o ano de ingresso no PPGPSI.

e) Maior idade (considerando dia, mês e ano).

APRESENTAR: Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)

Prazo para apresentação da documentação: **até 16/07/2026, às 23h59.**

Forma: Arquivo único contendo todos os comprovantes em PDF, anexado a e-mail endereçado a secpgpsi@ipsi.ufu.br

COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS

Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia

Portaria de Pessoal UFU Nº 644, de 11 de fevereiro de 2026(7057094)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ferreira de Oliveira, Membro de Comissão**, em 13/07/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Fabiana Pegoraro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/07/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Fernando Rasesa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/07/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Cintra da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/07/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7475323** e o código CRC **3600CA15**.

Referência: Processo nº 23117.039016/2026-48

SEI nº 7475323